

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2019

Aos 02/10/2019 08:00 horas, Av. Maestro Sansão, nº 236 – Edifício do Setor de Atendimento ao Público do DEMSUR (Sala de Licitações) – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para abertura da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0103/2019

REQUISITANTES: Divisão Administrativa, Divisão de Águas e Esgotos e Divisão de Limpeza Urbana.

ASSUNTO: Esta sessão destinou-se abertura do Pregão Presencial nº **103/2019** objetivando a proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais. Foram recebidos os envelopes das propostas econômicas. Estão aptas a usufruir do tratamento favorecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, as empresas relacionadas abaixo:

CREDENCIADO: Foram recebidos os envelopes das empresas relacionadas abaixo para participação.

Participante	CPF/CNPJ	Representante	Documento Representante
COMERCIAL B & F LTDA - ME	07.051.239/000130	Bruno Pereira de Oliveira	MG-22.233.494
TRATASETE MADEIRAS TRATADAS E IMUNIZADAS EIRELI	14.662.658/000173	Gustavo Henrique Abreu Carvalho	MG-11.836.946

ABERTURA DA PROPOSTA ECONÔMICA: Após a abertura da reunião, procedeu-se a abertura dos envelopes e análise da proposta econômica. Os preços unitários e totais cotados foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento. Foram classificadas as propostas das empresas:

Empresa	Valor Proposta
COMERCIAL B & F LTDA - ME	R\$ 55.401,20
TRATASETE MADEIRAS TRATADAS E IMUNIZADAS EIRELI	R\$ 55.401,20

RODADAS DE LANCES DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS

Item 01 - Mapa em Anexo

Habilitação da vencedora: Após a abertura do envelope e análise da documentação da empresa COMERCIAL B & F LTDA - ME, TRATASETE MADEIRAS TRATADAS E IMUNIZADAS EIRELI a mesma foi considerada habilitada nos termos do edital.

Encerrada a rodada de lances, o Pregoeiro declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

COMERCIAL B & F LTDA - ME - 07.051.239/0001-30, situada na AV GUMERCINDO IGLESIAS, 4690 - SILVESTRE - VIÇOSA - MG com o valor total de R\$ 31.272,00 (trinta e um mil, duzentos e setenta e dois reais),

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca	Quant.	Unitário	Total
1	52460	MADEIRA SERRADA (DIVERSOS TAMANHOS) PINUS	M3	Nacional	30	R\$1.042,40	R\$ 31.272,00

TRATASETE MADEIRAS TRATADAS E IMUNIZADAS EIRELI - 14.662.658/0001-73, situada na ROD BR-040 S/N KM 469 - UNIVERSITÁRIO - SETE LAGOAS - MG com o valor total de R\$ 23.710,00 (vinte e três mil e setecentos e dez reais),

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca	Quant	Unitário	Total
2	47518	MOURÃO DE EUCALIPTO TRATADO GRANDE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8 A 10CM X 2,20 M DE ALTURA.	UN	Trataseite	800	R\$14,35	R\$ 11.480,00
3	47519	MOURÃO DE EUCALIPTO TRATADO PEQUENOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 A 12CM X 2,20 M DE ALTURA.	UN	Trataseite	200	R\$16,90	R\$ 3.380,00
4	47517	MOURÃO DE EUCALIPTO TRATADO PEQUENOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6 A 8CM X 2,20 M DE ALTURA.	UN	Trataseite	1.000	R\$8,85	R\$ 8.850,00

Adjudicação:

O Pregoeiro declarou vencedoras as empresas

- COMERCIAL B & F LTDA - ME - 07.051.239/0001-30, com o valor total de R\$ 31.272,00 (trinta e um mil, duzentos e setenta e dois reais);
- TRATASETE MADEIRAS TRATADAS E IMUNIZADAS EIRELI - 14.662.658/0001-73 com o valor total de R\$ 23.710,00 (vinte e três mil e setecentos e dez reais).

Observação¹: A empresa COMERCIAL B & F LTDA - ME - 07.051.239/0001-30, deverá apresentar no prazo de 03 (três) dias, a planilha de preços unitários conforme a observação na página 14 da metodologia do termo de referência. Que será analisada pelo pregoeiro e sua equipe para homologação do processo.

Observação: Para o item 01, as madeiras serão subdivididas conforme tabela abaixo, favor preencher os valores das mesmas.

Madeira	Unidade
Tabua 10 (2,5cm x 3mt)	Unidade
Tabua 15 (2,5cm x 3mt)	Unidade
Tabua 20 (2,5cm x 3mt)	Unidade
Tabua 25 (2,5cm x 3mt)	Unidade
Tabua 30 (2,5cm x 3mt)	Unidade
Caibro 7/7 pinus com 3mts	Unidade
Escora de 06 mts eucalipto	Unidade
Pranchão	M2

O valor total do presente processo é de R\$ 54.982,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais)

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Os representantes presentes manifestaram-se pela não interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe e pelo representante credenciado presente no ato.

NELSON ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO
Pregoeiro

MARCOS VINICIUS RODRIGUES MARUM
Membro

MARCOS BARCARO PINTO
Membro

DEMSUR
COMERCIAL B & F LTDA – ME

TRATASETE MADEIRAS TRATADAS E IMUNIZADAS EIRELI